



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.617, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:

da Lei nº 1.493/2001

Janaúba 16/02/23

[Handwritten signature]

**DÁ DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA "UM"
LOCALIZADA NO BAIRRO RIO NOVO, DE
RUA MANOEL JUSTINO DOS SANTOS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Justino dos Santos, a atual Rua "UM", localizado no Bairro Rio Novo, que tem seu início na Rua "Dorival de Carvalho", sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 16 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signature of José Aparecido Mendes Santos]

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 142/2022

Autoria: Aauri Soares Cordeiro – Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação